



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 110/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado em 03 de agosto de 2026, **RESOLVE**, autorizar o Senhor **ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA**, titular de cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 12 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATIVO